



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 480, de 19 de setembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1632, de 19 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES**, matrícula Siape nº 1829370, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	15/06/2016 a 24/06/2016	Sem alteração	10 dias	2016
2ª	17/08/2016 a 26/08/2016		10 dias	
3ª	21/09/2016 a 30/09/2016	28/10/2016 a 04/11/2016	10 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de setembro de 2016.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício